

REGULAMENTO DESAFIO BOACHÁ SÃO PEDRO DOS FERROS

DATA DO EVENTO: 29/06/2025

LOCAL: SÃO PEDRO DOS FERROS – MG

CONCENTRAÇÃO: PRAÇA PREFEITO ARMANDO RIOS, CENTRO.

ANEXO I

CAPÍTULO I PROVA

A ENTREGA DOS KITS SERÁ DIVULGADA NA PÁGINA DO INSTAGRAM OFICIAL DO DESAFIO BOACHÁ 15 DIAS ANTES DO EVENTO, DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA.

ARTIGO 1º. O DESAFIO BOACHÁ, CORRIDA DE RUA SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025.

ARTIGO 2º. A LARGADA DA PROVA AS 08:00H NA PRAÇA DA CULTURA, SOB QUAISQUER CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. A CONCENTRAÇÃO PARA LARGADA SERÁ AS 07H00.

PARÁGRAFO ÚNICO O HORÁRIO DA LARGADA DA PROVA FICARÁ SUJEITA ÀS ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE INSCRITOS, BEM COMO POR PROBLEMAS DE ORDEM EXTERNA, TAIS COMO, TRÁFEGO INTENSO, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA, DENTRE OUTROS QUE POSSAM ATRAPALHAR O ANDAMENTO DA PROVA E A SEGURANÇA DOS ATLETAS.

ARTIGO 3º. O DESAFIO BOACHÁ CORRIDA DE RUA SERÁ DISPUTADA NA DISTÂNCIA DE 5KM APROXIMADAMENTE, ALÉM DA CAMINHADA E CORRIDA KIDS, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO SE ASSIM FOR JULGADO NECESSÁRIO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA. A MEDALHA SERÁ MEDIANTE PARTICIPAÇÃO PARA OS INSCRITOS.

ARTIGO 4º. A PROVA TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 2 (DUAS) HORAS E O ATLETA QUE EM QUALQUER DOS TRECHOS NÃO ESTIVER DENTRO DO TEMPO PROJETADO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

ARTIGO 5º. PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA, ATLETAS DE AMBOS OS SEXOS, REGULARMENTE INSCRITOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA. O INSCRITO ACEITA AUTOMATICAMENTE TODOS OS TERMOS DESCRITOS NESSE REGULAMENTO.

CAPÍTULO II INSCRIÇÃO

ARTIGO 6º. A IDADE MÍNIMA PARA ATLETAS PARA INSCREVEREM E PARTICIPAREM DE CORRIDAS DE RUA É DE 12 (DOZE) ANOS, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

I A IDADE A SER CONSIDERADA, OBRIGATORIAMENTE, PARA OS EFEITOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS É A QUE O ATLETA TERÁ EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM QUE FOR REALIZADA A PROVA (2025);

II OS ATLETAS MENORES DE 18 ANOS SÓ PODERÃO PARTICIPAR OBRIGATORIAMENTE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO RESPONSÁVEL LEGAL. A AUTORIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

ARTIGO 7º. NO ATO DA INSCRIÇÃO, AO CONCORDAR COM O REGULAMENTO, O PARTICIPANTE ACEITA TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO E ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE ACORDO COM O TERMO DE RESPONSABILIDADE PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO.

ARTIGO 8º. A INSCRIÇÃO NA PROVA DO DESAFIO BOACHÁ CORRIDA DE RUA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO PODENDO QUALQUER PESSOA SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA, EM QUALQUER SITUAÇÃO. O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA E NÃO COMUNICAR OS ORGANIZADORES DO EVENTO, FORMALMENTE, SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ACIDENTE OU DANO QUE ESTE VENHA A SOFRER, ISENTANDO O ATENDIMENTO E QUALQUER RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA, SEUS PATROCINADORES, APOIADORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS ENVOLVIDOS.

ARTIGO 8º. AS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO INSTAGRAM @desafioboacha ATRAVEZ DO LINK NA BIO. **VALORES DOS KITS, O QUE CONTERÁ E SUA VALIDADE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO INSTAGRAM OFICIAL.

****A MODALIDADE CAMINHADA, AS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO INSTAGRAM @desafioboacha ATRAVEZ DO LINK NA BIO. E SEGUIRÁ AS MESMAS CONDIÇÕES.**

****AS INSCRIÇÕES SOFRERÃO COBRANÇA DE TAXAS DE TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DA PLATAFORMA DIGITAL.**

****AS INSCRIÇÕES ENCERRARÃO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, OU EM DATA ANTERIOR A ESTA, CASO SEJA ATINGIDO O LIMITE TÉCNICO DE PARTICIPANTES.**

ARTIGO 10.1 TEREMOS INSCRIÇÕES COM VALOR ESPECIAL PARA IDOSOS COM 60 ANOS ACIMA;

ARTIGO 11. A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, SUSPENDER OU PRORROGAR PRAZOS OU, AINDA, ELEVAR OU LIMITAR O NÚMERO DE INSCRIÇÕES, EM FUNÇÃO DE NECESSIDADES, DISPONIBILIDADE TÉCNICA E/OU QUESTÕES ESTRUTURAIS, SEM AVISO PRÉVIO.

ARTIGO 12. OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CASO HAJA FRAUDE COMPROVADA, O(A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO DA PROVA E RESPONDERÁ POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU DOCUMENTAL.

ARTIGO 13. O DINHEIRO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO, CASO O PARTICIPANTE DESISTA DA PROVA, OU TENHA IMPREVISTOS.

ARTIGO 14. NO ATO DA INSCRIÇÃO, AO CONCORDAR COM O REGULAMENTO, O PARTICIPANTE ACEITA TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO E ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE ACORDO COM O TERMO DE RESPONSABILIDADE PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO.

CAPÍTULO III SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP DESCARTÁVEL

ARTIGO 15. O SISTEMA DE CRONOMETRAGEM A SER UTILIZADO SERÁ ELETRÔNICO (CHIP DESCARTÁVEL).

ARTIGO 16. O TEMPO DE TODOS OS CORREDORES QUE PARTICIPAREM DA PROVA SERÁ CRONOMETRADO E INFORMADO POSTERIORMENTE, DESDE QUE OBSERVADAS ÀS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO.

ARTIGO 17. O PARTICIPANTE FICA CIENTE QUE DEVERÁ COMPARECER 1H (UMA HORA) ANTES DO HORÁRIO DA LARGADA.

ARTIGO 18. O PARTICIPANTE RECEBERÁ O CHIP DESCARTÁVEL JUNTO COM O KIT ISENTANDO ASSIM A COMISSÃO ORGANIZADORA DE QUALQUER DANO NO CASO DE ESQUECIMENTO DO ITEM. SENDO ASSIM O PARTICIPANTE NÃO PODERÁ TER O SEU TEMPO OFICIAL DA PROVA.

ARTIGO 19. O USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO, ACARRETANDO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO (A) ATLETA QUANDO SE OBSERVAR POR ALGUM FISCAL À FALTA DO USO DO CHIP.

ARTIGO 20. O CHIP DEVERÁ SER FIXADO NO CADARÇO DO TÊNIS DO PÉ ESQUERDO, NA POSIÇÃO VERTICAL.

1º A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO ELETRÔNICA (CHIP DESCARTÁVEL) É DE RESPONSABILIDADE ÚNICA DO ATLETA, ASSIM COMO AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2º A UTILIZAÇÃO INADEQUADA DO CHIP PELO (A) ATLETA ACARRETA A NÃO MARCAÇÃO DO TEMPO, ISENTANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA NA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

ARTIGO 21. AO FINAL DA PROVA, O PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O NUMERO DE PEITO PARA RECEBER MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

ARTIGO 22. O CHIP DE CRONOMETRAGEM É DESCARTÁVEL, PODENDO ASSIM SER DISPENSADO NO FIM DA PROVA.

CAPÍTULO IV INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

ARTIGO 23. OS (AS) ATLETAS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL DE LARGADA COM PELO MENOS 1H (UMA HORA) DE ANTECEDÊNCIA (18H00), QUANDO SERÃO DADAS AS INSTRUÇÕES FINAIS.

ARTIGO 24. A CADA COMPETIDOR SERÁ FORNECIDO UM NÚMERO QUE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE USADO VISIVELMENTE NO PEITO, SEM RASURA OU ALTERAÇÕES, DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA PROVA, INCLUSIVE NA PREMIAÇÃO, SENDO PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE NÃO CUMPRIREM ESTA EXIGÊNCIA.

ARTIGO 25. É OBRIGAÇÃO DO PARTICIPANTE DA PROVA TER O CONHECIMENTO DO PERCURSO.

ARTIGO 26. É OBRIGATÓRIO O USO DO NÚMERO DO (A) ATLETA NO PEITO, SENDO QUE QUALQUER MUTILAÇÃO DOS NÚMEROS IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

ARTIGO 27. A PARTICIPAÇÃO DO (A) ATLETA NA PROVA É ESTRITAMENTE INDIVIDUAL SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, BEM COMO, O USO DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA.

ARTIGO 28. O ACOMPANHAMENTO DOS (AS) ATLETAS POR TREINADORES/ASSESSORIA, AMIGOS, ETC., COM BICICLETA E OUTROS MEIOS RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE.

ARTIGO 29. NA HIPÓTESE DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PRIMEIROS COLOCADOS, SERÃO CHAMADOS OS CLASSIFICADOS COM MELHOR TEMPO, SUCESSIVAMENTE.

ARTIGO 30. É PROIBIDO PULAR A GRADE PARA ENTRAR NA PISTA NO MOMENTO DA LARGADA.

ARTIGO 31. O (A) ATLETA DEVERÁ OBSERVAR O TRAJETO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER MEIO AUXILIAR PARA ALCANÇAR QUALQUER TIPO DE VANTAGEM. IGUALMENTE, NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO ÀS ÁREAS DO EVENTO UTILIZANDO-SE DE CAMINHOS SEM SEREM OS SINALIZADOS PARA TAL SITUAÇÃO, SENDO PROIBIDO PULAR AS GRADES OU CAVALETES QUE DELIMITAM ESTAS ÁREAS PARA ENTRAR NA PISTA EM QUALQUER MOMENTO DA PROVA. O DESCUMPRIMENTO DESTAS REGRAS CAUSARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO (A) ATLETA.

ARTIGO 32. O (A) ATLETA QUE EMPURRAR O (A) OUTRO (A) ATLETA, DE MODO A IMPEDIR SUA PROGRESSÃO, ESTARÁ PASSÍVEL DE DESQUALIFICAÇÃO NA PROVA.

ARTIGO 33. O (A) ATLETA QUE, APÓS VOLUNTARIAMENTE, DEIXAR A PISTA, NÃO SERÁ PERMITIDO CONTINUAR NA CORRIDA.

ARTIGO 34. O (A) ATLETA DEVE RETIRAR-SE IMEDIATAMENTE DA CORRIDA E CAMINHADA SE ASSIM FOR DETERMINADO POR UM MEMBRO DA EQUIPE MÉDICA OFICIAL INDICADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ARTIGO 35. OS (AS) ATLETAS DEVEM SER CLASSIFICADOS NA ORDEM EM QUE QUALQUER PARTE DO CORPO/TRONCO (FICANDO EXCLUÍDA CABEÇA, PESCOÇO, BRAÇOS, PERNAS, MÃOS OU PÉS) ATINJA O PLANO VERTICAL QUE PASSA PELA BORDA ANTERIOR DA LINHA DE CHEGADA.

ARTIGO 36. OS CAMPEONATOS SÃO REALIZADOS SEGUNDO AS REGRAS DA CBAT, DA FEDERAÇÃO E AS CONTIDAS NESTE REGULAMENTO.

CAPÍTULO V PREMIAÇÃO

ARTIGO 37. A PREMIAÇÃO DO DESAFIO BOACHÁ DE CORRIDA DE RUA SERÁ ASSIM DISTRIBUÍDA:

I - OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS NAS CATEGORIAS MASCULINA E FEMININAS RECEBERÃO TROFÉUS.

ARTIGO 38. HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS GERAIS.

SENDO R\$ 200,00 PARA 1º LUGAR, R\$ 150,00 PARA 2º LUGAR, R\$ 130,00 PARA 3º, R\$ 120,00 PARA 4º E R\$ 100,00 PARA 5º LUGAR RESPECTIVAMENTE NAS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ARTIGO 39. TODOS OS (AS) ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA DE FORMA LEGAL, QUE ESTIVEREM REGULARMENTE INSCRITOS E COM O NUMERO DE PEITO VISÍVEL SEM O DESCUMPRIMENTO DESTE REGULAMENTO, RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO POR COMPLETAREM A PROVA.

1º NÃO SERÃO ENTREGUES MEDALHAS E BRINDES PÓS-PROVA (QUANDO HOUVER) PARA AS PESSOAS QUE, MESMO INSCRITAS, NÃO PARTICIPARAM DA PROVA.

2º PARA RECEBER A MEDALHA É OBRIGATÓRIO QUE O (A) ATLETA ESTEJA PORTANDO O NÚMERO DE PEITO.

3º SÓ SERÁ ENTREGUE 1 (UMA) MEDALHA POR ATLETA.

ARTIGO 40. AS COLOCAÇÕES DAS CATEGORIAS MASCULINA E FEMININA DA PROVA SERÃO DEFINIDAS PELA **APURAÇÃO DO TEMPO LÍQUIDO**, GASTO POR CADA COMPETIDOR PARA COMPLETAR O PERCURSO, DEFINIDO E DELIMITADO PELOS TAPETES DE CRONOMETRAGEM.

ARTIGO 41. OS (AS) ATLETAS QUE FIZEREM JUS À PREMIAÇÃO DEVERÃO COMPARECER AO PÓDIO SEMPRE COM O NUMERO DE PEITO, ASSIM QUE A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO FOR INICIADA E A SUA CATEGORIA FOR CHAMADA. O (A) ATLETA QUE NÃO COMPARECER AO PÓDIO DURANTE A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PERDERÁ O DIREITO AOS PRÊMIOS.

ARTIGO 42. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO SUBIR NO PÓDIO COM BANNERS, FAIXAS, CARTAZES OU SIMILARES.

ARTIGO 43. HAVERÁ PREMIAÇÃO COM TROFÉUS PARA CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA E SEXO MASCULINO E FEMININO NA PROVA 5K E 8K, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

MASCULINO E FEMININO	IDADE
1	12 A 19 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
2	20 A 24 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
3	25 A 29 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
4	30 A 34 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
5	35 A 39 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
6	40 A 44 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
7	45 A 49 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
8	50 A 54 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
9	55 A 59 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
10	60 A 64 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
11	65 A 69 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25
12	70 ANOS ACIMA COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12/25

PREMIAÇÃO GERAL ATLETAS LOCAIS (exclusiva para atletas residentes em SÃO PEDRO DOS FERROS) – Com troféu de 1º a 3º lugar. O atleta residente em São Pedro poderá receber dupla premiação referente à Premiação Geral e à Premiação Geral de atleta local. O atleta premiado local, não fará parte da premiação por categorias. Para fazer jus à premiação na classificação de atleta residente em Raul Soares ESTE DEVERÁ RESIDIR EM SÃO PEDRO à no mínimo 3 meses, devendo apresentar comprovante de residência no município, na forma de correspondência oficial encaminhada a ela nos últimos 3 meses ou fatura de telefone, energia elétrica ou água. A premiação será para ambos os percursos.

OBS: ATLETAS ACIMA DE 60 ANOS TEM PREÇO ESPECIAL NA INSCRIÇÃO, NÃO VALENDO PARA LOTES PROMOCIONAIS.

ARTIGO 45. OS RESULTADOS OFICIAIS DA CORRIDA SERÃO INFORMADOS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA CRONOMETRAGEM, AO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TÉRMINO DE CADA ETAPA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA NÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO (A) ATLETA QUE NÃO UTILIZOU O CHIP DA FORMA RECOMENDADA NESTE REGULAMENTO.

CAPÍTULO VI CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

ARTIGO 46. AO PARTICIPAR DO DESAFIO BOACHÁ DE CORRIDA DE RUA, O (A) ATLETA ASSUME A RESPONSABILIDADE POR SEUS DADOS FORNECIDOS E ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO DA PROVA, PARTICIPANDO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, SENDO CONHECEDOR DE SEU ESTADO DE SAÚDE E DE SUA APTIDÃO FÍSICA PARA PARTICIPAR DA CORRIDA.

ARTIGO 47. TODOS (AS) OS (AS) ATLETAS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR EM DIA COM RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, POIS A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA SAÚDE DOS (AS) ATLETAS.

ARTIGO 48. O COMPETIDOR É RESPONSÁVEL PELA DECISÃO DE PARTICIPAR DA PROVA, AVALIANDO SUA CONDIÇÃO FÍSICA E SEU DESEMPENHO E JULGANDO POR SI SÓ SE DEVE OU NÃO CONTINUAR AO LONGO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. PODE O DIRETOR DE PROVA, SEGUINDO RECOMENDAÇÃO DO MÉDICA, EXCLUIR O PARTICIPANTE A QUALQUER MOMENTO.

ARTIGO 49. HAVERÁ, PARA QUALQUER TIPO DE EMERGÊNCIA, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA E SEGURANÇA POR TODO O PERCURSO DA PROVA QUE SERÁ GARANTIDA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

ARTIGO 50. SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES, SANITÁRIOS APENAS NA REGIÃO DA LARGADA/CHEGADA DA PROVA.

ARTIGO 51. A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO TEM RESPONSABILIDADE SOBRE O ATENDIMENTO MÉDICO, NO ENTANTO HAVERÁ, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS ATLETAS, UM SERVIÇO DE AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO E O ATENDIMENTO MÉDICO PROPRIAMENTE DITO DE EMERGÊNCIA, SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA.

ARTIGO 52. O (A) ATLETA OU SEU (SUA) ACOMPANHANTE RESPONSÁVEL PODERÁ DECIDIR POR OUTRO SISTEMA DE ATENDIMENTO EXIMINDO A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, DESDE A REMOÇÃO/TRANSFERÊNCIA ATÉ SEU ATENDIMENTO MÉDICO.

CAPÍTULO VII DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

ARTIGO 53. O (A) ATLETA QUE SE INSCREVE E/OU PARTICIPA DA CORRIDA ESTÁ INCONDICIONALMENTE ACEITANDO E CONCORDANDO EM TER SUA IMAGEM DIVULGADA ATRAVÉS DE FOTOS, FILMES, RÁDIO, JORNAIS, REVISTAS,

INTERNET E TELEVISÃO, OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, PARA USOS INFORMATIVOS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS RELATIVOS À CORRIDA, SEM ACARREAR NENHUM ÔNUS AOS ORGANIZADORES, RENUNCIANDO O RECEBIMENTO DE QUALQUER RENDA QUE VIER A SER AUFERIDA COM TAIS DIREITOS, AOS PATROCINADORES OU MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM QUALQUER TEMPO/ DATA.

ARTIGO 54. TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO, ATLETAS, STAFFS, ORGANIZADORES E PÚBLICO EM GERAL, CEDEM TODOS OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM PARA A EQUIPE ORGANIZADORA, BOACHÁ EVENTOS ESPORTIVOS.

ART. 55. A FILMAGEM, TRANSMISSÃO PELA TELEVISÃO, FOTOGRAFIAS OU VÍDEO-TAPE RELATIVOS À PROVA/COMPETIÇÃO TÊM OS DIREITOS RESERVADOS AOS ORGANIZADORES.

PARÁGRAFO ÚNICO. QUALQUER FORMA DE DIVULGAÇÃO OU INTERESSE EM DESTINAR UM PROFISSIONAL PARA A COBERTURA DO EVENTO ESTARÁ SUJEITA À AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO PELA EQUIPE ORGANIZADORA, BOACHÁ EVENTOS ESPORTIVOS.

CAPÍTULO VIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

ARTIGO 56. A COMISSÃO ORGANIZADORA, PRIMANDO PELA SEGURANÇA DOS ATLETAS, PODERÁ DETERMINAR A SUSPENSÃO DA CORRIDA, INICIADA OU NÃO, POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, VANDALISMO E/OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR. SENDO SUSPENSA A PROVA, POR QUALQUER UM DESTES MOTIVOS, ESTA SERÁ CONSIDERADA REALIZADA E NÃO HAVERÁ DESIGNAÇÃO DE NOVA PROVA.

1º OS (AS) ATLETAS FICAM CIENTES QUE DEVERÃO ASSUMIR NO ATO DA INSCRIÇÃO TODOS OS RISCOS E DANOS DA EVENTUAL SUSPENSÃO DA CORRIDA (INICIADA OU NÃO) POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, NÃO GERANDO QUALQUER RESPONSABILIDADE PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

2º NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO.

ARTIGO 57. A CORRIDA PODERÁ SER ADIADA OU CANCELADA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, SENDO COMUNICANDO AOS INSCRITOS ESTÁ DECISÃO PELO DO PAGINA DE INSTAGRAM OFICIAL DA CORRIDA (DESAFIOBOACHA).

1º NA HIPÓTESE DE ADIAMENTO DA CORRIDA E A CONSEQUENTE DIVULGAÇÃO DE NOVA DATA NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

2º NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DA CORRIDA (SEM DIVULGAÇÃO DE NOVA DATA) OS INSCRITOS DEVERÃO SOLICITAR O REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 58. OS PROTESTOS OU RECLAMAÇÕES RELATIVOS AO RESULTADO FINAL DA COMPETIÇÃO REFERENTE AOS PRIMEIROS COLOCADOS OU CONDUÇÃO DA PROVA DEVERÃO SER FEITA, POR ESCRITO, ATÉ QUINZE MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO OFICIAL À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ARTIGO 59. AO PARTICIPAR DO DESAFIO BOACHÁ NIGHT RUN, O ATLETA ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO DA PROVA, PARTICIPANDO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, ASSUME AS DESPESAS DE TRANSPORTE,

HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SEGUROS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS OU PROVENIENTES DA SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, ANTES, DURANTE E DEPOIS DA MESMA.

ARTIGO 60. NÃO HAVERÁ REEMBOLSO, POR PARTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, BEM COMO DE SEUS PATROCINADORES E APOIADORES, DE NENHUM VALOR CORRESPONDENTE AOS EQUIPAMENTOS E/OU ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES NO EVENTO, INDEPENDENTE DE QUAL FOR O MOTIVO, NEM TAMPOUCO, POR QUALQUER EXTRAVIO DE MATERIAIS OU PREJUÍZO QUE PORVENTURA OS ATLETAS/ PARTICIPANTES VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO.

ARTIGO 61. O STAFF DA PROVA RECEBERÁ APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E HAVERÁ SINALIZAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

ARTIGO 62. A COMISSÃO ORGANIZADORA RESERVA-SE O DIREITO DE INCLUIR NO EVENTO ATLETAS OU EQUIPES ESPECIALMENTE CONVIDADAS.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 63. AS DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS PODEM SER ENVIADAS PELO CONTATO (33) 991252571) DION.

ARTIGO 64. A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ, A SEU CRITÉRIO OU CONFORME AS NECESSIDADES DO EVENTO, ALTERAR OU REVOGAR ESTE REGULAMENTO, TOTAL OU PARCIALMENTE, INFORMANDO AS MUDANÇAS PELO SITE OFICIAL DA CORRIDA.

ARTIGO 65. AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FORMA SOBERANA, NÃO CABE RECURSO A ESTAS DECISÕES.

ARTIGO 66. AO SE INSCREVER NESTA PROVA, O ATLETA ASSUME AUTOMATICAMENTE O CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DESTE REGULAMENTO, FICANDO DE ACORDO COM TODOS OS ITENS SUPRACITADOS E ACATA TODAS AS DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A NÃO RECORRER A NENHUM ÓRGÃO OU TRIBUNAL, NO QUE DIZ RESPEITO A QUALQUER PUNIÇÃO IMPUTADA PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO.

ARTIGO 67. TODO O DIRETO AUTORAL RELATIVO A ESTE REGULAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO DESAFIO BOACHÁ DE CORRIDA DE RUA QUE PERTENCEM AOS ORGANIZADORES.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, IDENTIFICADO NO CADASTRO DE INSCRIÇÕES, NO PERFEITO USO DE MINHAS FACULDADES, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE:

ESTOU CIENTE DE QUE SE TRATA DE UMA CORRIDA COM DISTÂNCIA **DE 5K APROXIMADAMENTE** KM ESCOLHIDA POR MIM NO ATO DA INSCRIÇÃO.

ESTOU EM PLENAS CONDIÇÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DE PARTICIPAR DESTA PROVA E ESTOU CIENTE QUE NÃO EXISTE NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA QUE ME IMPEÇA DE PRATICAR ATIVIDADES FÍSICAS.

ASSUMO, POR MINHA LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, TODOS OS RISCOS ENVOLVIDOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PELA PARTICIPAÇÃO NESTA PROVA (QUE INCLUEM POSSIBILIDADE DE INVALIDEZ E MORTE), ISENTANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA, COLABORADORES E PATROCINADORES DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, QUE PORVENTURA VENHA A SOFRER, ADVINDOS DA PARTICIPAÇÃO NESTA PROVA.

LI, CONHEÇO, ACEITO E ME SUBMETO INTEGRALMENTE A TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO DA PROVA.

DECLARO QUE NÃO PORTAREI, NEM UTILIZAREI, NAS ÁREAS DO EVENTO, PERCURSO E ENTREGA DE KITS, OU OUTRA ÁREA DE VISIBILIDADE NO EVENTO, OU MEIOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO, NENHUM MATERIAL PUBLICITÁRIO, PROMOCIONAL OU POLÍTICO, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DOS ORGANIZADORES; E TAMBÉM, QUALQUER MATERIAL OU OBJETO QUE PONHA EM RISCO A SEGURANÇA DO EVENTO, DOS PARTICIPANTES E/OU DAS PESSOAS PRESENTES, ACEITANDO SER RETIRADO PELA ORGANIZAÇÃO OU AUTORIDADES DAS ÁREAS ACIMA DESCRITAS.

EM CASO DE PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO, REPRESENTANDO EQUIPES DE PARTICIPANTES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS E/ OU QUALQUER MÍDIA OU VEÍCULO, DECLARO TER PLENO CONHECIMENTO E QUE ACEITO O REGULAMENTO DO EVENTO, BEM COMO, A RESPEITAR AS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO DESTINADAS ÀS MESMAS, E QUE ESTÁ VEDADA MINHA PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE APOIO A EQUIPES MONTADAS EM LOCAIS INADEQUADOS, OU QUE INTERFIRAM NO ANDAMENTO DO EVENTO, E TAMBÉM LOCAIS SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA ORGANIZAÇÃO, PODENDO SER RETIRADO DA PROVA E DO LOCAL DO EVENTO EM QUALQUER TEMPO.

ESTOU CIENTE DAS PENALIDADES E POSSÍVEL DESCLASSIFICAÇÃO QUE POSSO SOFRER CASO DESCUMPRE O REGULAMENTO OU COMETA Falta Grave. EXCLUO MEU DIREITO DE RECLAMAÇÃO SOBRE TAIS ASPECTOS DA PROVA.

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM, ASSIM COMO FAMILIARES E AMIGOS, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, POR FOTOS, VÍDEOS E ENTREVISTAS EM QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, SEM GERAÇÃO DE ÔNUS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA, MÍDIA E PATROCINADORES.

ESTOU CIENTE QUE NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO DA PROVA POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, TODOS OS EVENTUAIS CUSTOS REFERENTES À LOCOMOÇÃO, PREPARAÇÃO, ESTADIA, INSCRIÇÃO, ENTRE OUTROS GASTOS DESPENDIDOS SERÃO SUPOSTADOS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR MIM, ISENTANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA E A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO DE QUALQUER DESTES CUSTOS.

10.COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, ISENTANDO ASSIM QUEM QUER QUE SEJA, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E LEGAL DE TUDO O QUE VIER A OCORRER COMIGO POR CONSEQUÊNCIA DA MINHA PARTICIPAÇÃO NESTA PROVA.

ANEXO II

REGULAMENTO CORRIDA KIDS

A CORRIDA DO CIRCUITINHO KIDS SERÁ REALIZADA NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2025**, COM CONCENTRAÇÃO NA ARENA DO EVENTO ÀS **10H**. OS ATLETAS DISPUTARÃO BATERIAS QUE TERÃO DISTÂNCIAS VARIADAS DE ACORDO COM A IDADE E SEXO;

3 A 5 ANOS – 100 METROS APROXIMADAMENTE

6 A 8 ANOS – 200 METROS APROXIMADAMENTE

9 A 11 ANOS – 400 METROS APROXIMADAMENTE

OBS: NÃO TENDO NÚMERO DE CRIANÇAS NECESSÁRIO PARA PROMOVERMOS AS BATERIAS SEPARADAS POR IDADE FAREMOS UMA ÚNICA BATERIA.

O INÍCIO DO EVENTO SE **DARÁ ÀS 10H**. HAVERÁ UMA AUTORIZAÇÃO PARA OS PAIS PARA O ACESSO À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO. SOMENTE OS PAIS DE CRIANÇAS ATÉ SEIS ANOS (É PREFERÍVEL QUE O PAI NÃO PERMANEÇA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PARA EVITAR A DISPERSÃO E COLABORAR PARA O ANDAMENTO DO EVENTO). TODOS AQUELES QUE TIVEREM ACESSO À PISTA, CRIANÇAS OU RESPONSÁVEIS, DEVERÃO CALÇAR TÊNIS. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO EM NENHUMA HIPÓTESE DE QUALQUER PESSOA COM CALÇADO QUE NÃO SEJA TÊNIS. OS HORÁRIOS DE COMPARECIMENTO NA CONCENTRAÇÃO DE CADA FAIXA ETÁRIA E OS HORÁRIOS DAS LARGADAS, SERÃO INFORMADOS E NA SONORIZAÇÃO NO DIA DO EVENTO.

AS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS INSTAGRAM @desafioboacha ATRAVEZ DO LINK NA BIO. A PARTIR DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025** E DURARÃO ENQUANTO HOVER O ESTOQUE DE KIT. O VALOR SERÁ DIVULGADO PELO INSTAGRAM OFICIAL;

A RETIRADA DE KIT SERÁ NO HORÁRIO DAS DEMAIS. SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA A RETIRADA DO KIT. TODOS OS ATLETAS MIRINS INSCRITOS RECEBERÃO CAMISETA E MEDALHA ATRAVEZ DE SUA PARTICIPAÇÃO. NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO FORMAL. A CORRIDA ACONTECERÁ COM CHUVA OU SOL, PODENDO SER CANCELADA EM CONDIÇÕES DE CATÁSTROFE QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES E/OU PLATEIA.

GERAL

O LOCUTOR CHAMARÁ AS DIVERSAS IDADES PARA A CONCENTRAÇÃO.

TEREMOS STAFF ALERTANDO PARA O HORÁRIO DE PRESENÇA DO ATLETA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO. O HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO É DIFERENTE DO HORÁRIO DE LARGADA DAS BATERIAS. ATÉ OS SEIS ANOS SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DOS PAIS NA ÁREA DE COMPETIÇÃO (NÃO NA PISTA). O ACOMPANHANTE DEVERÁ ESTAR USANDO TÊNIS. NÃO SERÁ PERMITIDO A NENHUM ATLETA PARTICIPAR COM OUTRO CALÇADO QUE NÃO SEJA TÊNIS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA. CADA CRIANÇA DEVERÁ FICAR ATRÁS DA PLACA COM A SUA IDADE. O RESPECTIVO MONITOR LEVARÁ AS CRIANÇAS ATÉ O LOCAL DE LARGADA. OS PAIS TERÃO ACESSO ÀS CRIANÇAS, APÓS ELAS PEGAREM AS SUAS MEDALHAS E CAMISETAS. TEREMOS EQUIPE SOCORRISTA PARA QUALQUER EVENTUALIDADE. OS PAIS DEVEM PROCURAR MANTER UM CLIMA DE CORDIALIDADE E RESPEITO. AS PROVAS DEVEM SER ENCARADAS PELOS PAIS COMO UM EVENTO ESPORTIVO, COMO PARTE DO APRENDIZADO DOS FILHOS. AS CRIANÇAS ENCARAM AS PROVAS COMO DISPUTA, O QUE FAZ PARTE DE SEU APRENDIZADO. ATÉ 6 ANOS O CHORO É UMA FORMA NORMAL DE REAÇÃO DAS CRIANÇAS, DIANTE DE UMA SITUAÇÃO DESCONHECIDA OU TEMIDA. - EVITE DIZER QUE NÃO DEVE CHORAR. RESPEITE SEU TEMOR. - NUNCA A ENGANE. FALE QUE ELA VAI PARTICIPAR DE UMA BRINCADEIRA COM LOCAL DE LARGADA E CHEGADA. - A PROMESSA DE PRESENTES: SE O FIZER, CUMpra O PROMETIDO. ATÉ 11 ANOS - A CORRIDA É UM PROCESSO NATURAL. - QUANTO À SUA VELOCIDADE, DEIXE-A PROCURAR O RITMO DELA E NÃO O SEU. - A ESPECIALIZAÇÃO PRECOCE NÃO DEVE SER ESTIMULADA. - A RESPONSABILIDADE SOBRE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DEVE ESTAR ACIMA DAS NECESSIDADES EM TERMOS DE TREINAMENTO E COMPETIÇÃO.

INCENTIVE SEU FILHO A PRATICAR ESPORTE.

BOA PROVA!

AÇÃO SOCIAL: PARA A RETIRADA DOS KITS, OS ATLETAS APRESENTARÃO A DOAÇÃO DE 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL;

DÚVIDAS:

DION (33) 99125-2571

RAFAEL (33) 99912-7710